



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de epi, uniformes e materiais para atendimento clínico para o médico veterinário. Relação em anexo.

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (**MATERIAL DE PROTEÇÃO-EPI**)
UNIDADE: 02
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB CONTA: 1682 – Material de Proteção e Segurança
PROJETO ATIVIDADE: 2062
VALOR: R\$ 175,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (**UNIFORMES**)
UNIDADE: 02
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB CONTA: 1679 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
PROJETO ATIVIDADE: 2062
VALOR: R\$ 90,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria Mun. de Desenv. Rural (**MATERIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**)
UNIDADE: 03
CONTA: 406 – Material de Consumo
SUB CONTA: 1731 – Materiais e Medicamentos P/ Uso Veterinário
PROJETO ATIVIDADE: 2064 – Manutenção do Núcleo de Produção Animal
VALOR: R\$ 369,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade aquisição de material para proteção epi (botas de borracha), uniforme (macacão) e material para uso nos atendimentos clínicos do médico veterinário.

NOME DO CREDOR: SIMONETTI & CHEROBINI LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osório, 770.
CEP: 98160-000
CIDADE: Ivorá RS
CGC/MF: 05.158.690/0001-25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Abril de 2020.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.